



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO – 03/2021.

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo decreto municipal nº 5.621 de 07 de outubro de 2019, em sua reunião ordinária, realizada em 03/05/2021, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

1. Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2.020.
2. Art. 2º. Fica aprovada a Programação Anual de Saúde de 2021.
3. Art. 3º. Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus Covid-19 – Versão II 2021.
4. Art. 4º. Fica aprovado o Protocolo Sanitário Contra a Covid-19 de retorno das atividades presenciais dos estabelecimentos da rede de educação básica do município.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 03 de maio de 2021.

- Raquel Gomes Bueno –

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 03 de maio de 2021.

Moacir Donisete Bertolo
Secretário Municipal de Saúde